

ERRATA DO EDITAL

O Presidente e equipe de apoio da Tomada de Preços Nº 26/2022, cujo objeto é: **Reforma e ampliação das escolas: 01 - E.M.E.I.F. Enedina Gonçalves dos Reis, na comunidade do Cachoeira; 02 - E.M.E.I.F. Josefina Alves Torres, na comunidade do Porto do Campo; 03 - E.M.E.I.F. Vereador Miguel de Sousa Cunha, na comunidade do Ipixuna, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA.** Vem comunicar a alteração no instrumento convocatório Nº 26/2022.

PRESIDENTE: JANILSON LIMA CUNHA

NOS ITENS RELACIONADOS AO OBJETO DO PRESENTE CERTAME.

Vem retificar o **preâmbulo** onde se lê:

14.7 Serão desclassificadas as propostas que:

d) A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa exigirá como condição de participação deste certame, o comprovante de prestação de garantia de participação ou de manutenção da proposta no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Obrigatoriamente a quantia deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência nº 1480-x, conforme inciso I, art. 56 da lei nº 8.666/93, conta corrente nº 19.561-8, a fim de proteger a PMAC contra atos ou omissões da Licitante;

14.7 Serão desclassificadas as propostas que:

d) A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa exigirá como condição de participação deste certame, o comprovante de prestação de garantia de participação ou de manutenção da proposta no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a fim de proteger a PMAC contra atos ou omissões da Licitante. A quantia deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência nº 1480-x, conta corrente nº 19.561-8 ou a garantia também poderá ser efetuada nas demais modalidades (seguro-garantia e fiança bancária) previstas no art. 56 da lei nº 8.666/93.

Permanecem inalterados os demais itens do edital, dos seus anexos e documentos.

Augusto Corrêa/PA, 30 de novembro de 2022.

JANILSON LIMA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 92-C/2021